



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 145/2026

DATA: 02 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **02 de Fevereiro de 2026**, a Sra. **Franciane de Sousa Barros de Almeida**, servidora pública municipal Efetiva no cargo de **Auxiliar de Jardineiro**, Classe “B”, Nível 02, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2614, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.